



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 20, de 7 de abril de 2017

Concede progressão por qualificação ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

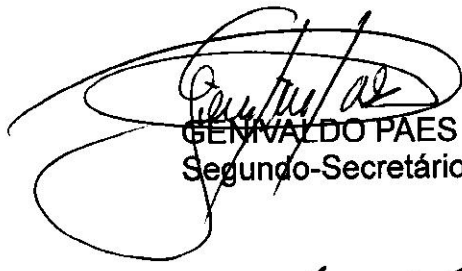
Art. 1º - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 18 de outubro de 2016, ao servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, da Referência "D" para a Referência "E" do Nível NFM-V do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

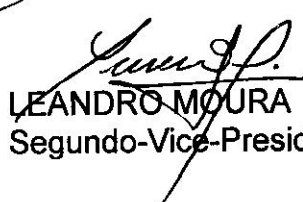
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de abril de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária


GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente


LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

ATO 020/2017

AUTORIA: Poder Legislativo

